



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA Nº 113/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria o Conselho Municipal de Cultura de Arneiroz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação democrática da sociedade na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer e desenvolver a política cultural no Município, valorizando a diversidade e o patrimônio cultural local,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Cultura de Arneiroz, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Cultura tem por finalidade propor, debater, acompanhar e fiscalizar a formulação e execução da política cultural do Município, garantindo a participação da sociedade civil no processo de gestão pública da cultura.

Art. 3º- O Conselho será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, em composição paritária, conforme critérios a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 4º -As competências, estrutura, forma de funcionamento, critérios de escolha dos conselheiros, e demais disposições relativas ao Conselho serão



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

estabelecidas em regimento interno, a ser elaborado e aprovado em reunião própria do Conselho.

Art. 5º- As despesas decorrentes da implementação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 27 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE